



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 523/TST.GP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o art. 1º [ATO.GP.Nº 409, de 30 de agosto de 2016](#), que institui os representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACIN do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o disposto na [Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça, e no [ATO.GP. Nº 405, de 29 de agosto de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do [ATO.GP.Nº 409, de 30 de agosto de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TST:

LYLIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA COMELLI, Coordenadora;
YOSHIMI APARECIDA OFUJI GUERRA, Subcoordenadora;
EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA, Adjunta.”

Art. 2º Revoga-se o [ATO.GP.Nº 439, de 30 de agosto de 2017](#), e republique-se o [ATO.GP.Nº 409, de 30 de agosto de 2016](#), consolidando as alterações introduzidas.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO